



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 123/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de fevereiro de 2022.

Revoga resoluções do Conselho Superior cujos efeitos se exauriram no tempo, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto 10.776, de 24 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto 10.776, de 24 de agosto de 2021, e na Portaria Normativa 26/2020 - REITORIA/IFG, de 30 de dezembro de 2020, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Revogar as resoluções do Conselho Superior elencadas a seguir, cujos efeitos se exauriram no tempo, de acordo com o art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139/2019:

I - Resolução nº 10, de 7 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor e dos diretores-gerais dos câmpus Goiânia, Jataí e Inhumas do IFG;

II - Resolução nº 23, de 22 de agosto de 2016, que retificou a Resolução CONSUP/IFG nº 14, de 18 de abril de 2016, que aprovou o Regulamento para elaboração de Editais de Concursos Públicos; e a

III - Resolução nº 16, de 14 de maio de 2018, que suspendeu temporariamente a Resolução nº 23, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 23/02/2022 17:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202604

Código de Autenticação: c3afbdbbb5



Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados